



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 510, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a retificação da Portaria Reitoria nº 497, de 26 de novembro de 2020

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, e,

Considerando o teor do processo nº 23282.411678/2020-52, resolve:

Art. 1º Retificar o Parágrafo Único do Art. 21 da Portaria Reitoria nº 497, de 26 de novembro de 2020, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Onde se lê: Excepcionalmente poderá ser autorizada viagem internacional a serviço quando aprovada pela Reitoria e desde que o evento seja comunicado à SGP mediante despacho fundamentado no respectivo processo;

Leia-se: Excepcionalmente poderá ser autorizada viagem nacional e internacional a serviço quando aprovada pela Reitoria e desde que o evento seja comunicado à SGP mediante despacho fundamentado no respectivo processo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 11/12/2020, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0214406** e o código CRC **6A7BB7D7**.

Referência: Processo nº 23282.411678/2020-52

SEI nº 0214406